

RADIODIFUSÃO 360

3ª edição



TV 3.0 AVANÇA NO BRASIL

Em evento, MCom anuncia que minuta do decreto do novo padrão da TV digital foi encaminhada à Casa Civil



O presidente da Abratel, Márcio Novaes, participou na quarta-feira (18) da 3ª edição do evento Radiodifusão 360, promovido pelo Ministério das Comunicações (MCom).

A solenidade, que reuniu autoridades e representantes do setor, anunciou que a pasta enviou à Casa Civil a minuta do decreto da TV 3.0, um marco para a radiodifusão brasileira.

Segundo o decreto, será adotada a camada física do sistema americano ATSC 3.0, conforme recomendação do Fórum Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).

A tecnologia de transmissão é similar à já implementada nos Estados Unidos e na Coreia do Sul, onde a ope-

ração comercial já está em funcionamento.

Em seu discurso, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, afirmou que “a minuta do decreto foi amplamente discutida com todos os envolvidos” e espera ter atendido, na medida do possível, “os anseios e reivindicações dos maiores interessados ao longo de meses de intensos debates”.

Márcio Novaes, presidente da Abratel, ressalta que a TV 3.0 vai além de uma simples atualização tecnológica:

“O novo padrão possibilitará novas experiências de vídeo e áudio de altíssima qualidade. Ele foi projetado para ir além, oferecendo ao radiodifusor um considerável au-

mento na taxa de transmissão de dados e, ao usuário, a possibilidade de utilizar sinais recebidos tanto pelo ar, via radiodifusão, quanto pela internet, por meio de redes de dados”.

Para possibilitar a recepção dos sinais dessas novas tecnologias, o decreto determina que os aparelhos receptores de TV 3.0 sejam vendidos com antenas internas, que podem ser embutidas ou acopladas aos aparelhos.

A minuta também estabelece premissas e novas alternativas regulatórias, como a interface por aplicativos e a transmissão de dados como ser-

viço de valor adicionado, focando na interação entre os sinais transmitidos pelo ar e pela internet.

Outro ponto relevante é a preservação do acesso dos usuários à TV 3.0. Foram definidos critérios que asseguram a exibição do ícone do padrão tecnológico e dos aplicativos das emissoras na tela inicial dos aparelhos receptores.

A medida garante que o ícone da TV 3.0 tenha destaque, sendo imutável e não podendo ser ocultado ou excluído, além da obrigatoriedade de que os controles remotos incluam um botão específico para a TV 3.0.



- A TV 3.0 terá integração dos canais com a internet.
- A navegação será mais interativa e inovadora. Esse novo sistema permitirá que os canais ofereçam, além do que já é transmitido ao vivo por sinal aberto, conteúdos adicionais sob demanda.
- A qualidade da imagem passará para 4K ou até 8K, melhorando a cor e a nitidez. O contraste também será aprimorado, por meio de tecnologias HDR (High Dynamic Range).

Para viabilizar a implantação da TV 3.0, o decreto permitirá o financiamento por meio de bancos de desenvolvimento, utilizando recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

“Com a adoção do padrão de transmissão da TV 3.0, o Brasil se posicionará na vanguarda tecnológica mundial para transmissão de televisão por radiodifusão, atendendo às demandas atuais e se preparando para implementar as mudanças que se fizerem necessárias nos próximos anos”, afirmou Novaes.

MAIS ANÚNCIOS - Na ocasião, o Secretário de Comunicação Social Eletrônica, Wilson Weillisch, também anunciou iniciativas importantes para o setor, como o lançamento de licitações para a concessão de outorgas de rádio e TV em 2025.

Ele também apresentou o Sistema de Gestão de Outorgas (SURIA), plataforma destinada a centralizar informações sobre outorgas e facilitar consultas para os usuários, além de divulgar as cidades contempladas pelo Programa Brasil Digital, que viabilizará a implantação de canais públicos de TV digital.





Declaração de composição societária deve ser enviada até 31 de dezembro

A Abratel informa que até o dia 31 de dezembro de 2024, todas as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão enviar a declaração com a composição de capital social ao Ministério das Comunicações.

O envio deve ser feito eletronicamente e também é necessário apresentar o documento junto aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas.

Para efetuar a declaração, o estabelecimento deve possuir o cadastro de Pessoa

Jurídica no Acesso Gov.BR e adicionar colaboradores na Conta de Pessoa Jurídica para realizar as solicitações.

O peticionamento deve ser feito pela própria emissora, por meio do serviço “Protocolo Digital do MCom”. No caso dos órgãos de registro, a forma de envio depende de cada localidade.

O MCom esclarece que poderá instaurar um processo de apuração contra as entidades que não apresentarem a declaração até o último dia útil do ano.

Emissoras têm até final do mês para regularizar o licenciamento de suas estações

Radiodifusores de todo o país tem até 31 de dezembro de 2024 para regularizar o licenciamento de suas estações, conforme estabelecido pela Portaria nº 13.698, de junho de 2024.

Para fazer a solicitação, as emissoras devem acessar o sistema Mosaico da Anatel.

As entidades que ainda não formalizaram a regularização deverão solicitar o licenciamento das estações até o final deste ano. No entanto, essas entidades poderão estar sujeitas a uma multa em dobro. Excepcio-

nalmente, as emissoras do Rio Grande do Sul continuarão a ser multadas com os valores tradicionais.

A Abratel alerta que, após o prazo, todas as entidades que não se regularizarem estarão sujeitas à extinção da outorga.

Lembrando que o prazo de regularização não se aplica às entidades que possuem outorga de TV ou de retransmissão de TV em tecnologia analógica. Essas empresas ainda podem solicitar o licenciamento da estação na tecnologia digital.

Concluimos 2024 com resultados expressivos para a radiodifusão brasileira. Juntos, alcançamos grandes conquistas!

★
**DESEJAMOS A TODOS
UM NATAL DE
PAZ E UNIÃO.**

**QUE 2025 SEJA REPLETO
DE CONQUISTAS.**

Boas festas!

EQUIPE ABRATEL.



EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araújo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

